



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA SEXAGÉSIMA NONA (69ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Jackson de Souza, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e doze minutos (16h12min), o senhor **Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Rubens Angioletti,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pela **Vereadora Célia Regina da Costa.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Da Prefeitura de Itajaí** - Gabinete do Prefeito Ofício nº 589/2024/GABPREF. Em resposta ao Requerimento nº 142/2024, de autoria do Ver. Otto Luiz Quintino Junior (CI nº 95/2024 e Ofício nº 96/2024 anexos). Ofício nº 591/2024/GABPREF. Em resposta ao Requerimento nº 140/2024, de autoria do Ver. Maurílio Moraes (documento da secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação anexo); **2) Do Gabinete da Vereadora Hilda Carolina Deola** - Justificativa de ausência na presente sessão, por motivo de saúde. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2527/2024** - À CODETRAN para viabilidade de aumento da sinalização e inclusão de dispositivos de redução de velocidade ao longo da Rua Otávio Cesário Pereira, especialmente no cruzamento com a Rua Pedro Batista. **Indicação nº 2538/2024** - Solicitando a secretaria de obras, providências urgentes no pavimento de lajotas localizado na Rua Emília dos Santos, esquina com a Rua Theodoro Luiz Pereira, em frente ao número 250; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2532/2024** - Solicitando a contratação de cirurgião dentista para a Unidade Básica de Saúde Brilhante, localizada no bairro Brilhante. **Indicação nº 2537/2024** - Solicitando que seja realizado reparo na pavimentação de lajotas, na rua São Paulo, localizada no bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2540/2024** - solicitando estudos no sentido de implantar lombadas física ou faixa elevada para pedestres na rua Das Violetas em frente ao nº 130, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2541/2024** - solicitando a retirada de entulhos no passeio público de toda extensão Av. Nilo Simas e ruas que fazem esquina com avenida, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 2513/2024** - Solicitando o asfaltamento em toda a extensão da rua Eugênio Pezzini, bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 2535/2024** - Solicitando a ressincronização dos semáforos localizados na Avenida Agostinho Alves Ramos e Rua Gustavo Bernedt, no sentido sul-norte, bairro Cordeiros. **Indicação nº 2536/2024** - Solicitando a realização de serviços de reparo e manutenção na pavimentação asfáltica da Rua Fermino Vieira Cordeiro, bairro Espinheiros; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 2543/2024** - Solicitando limpeza e roçagem na rua Santa Luzia, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 2544/2024** - Solicitando a colocação de placas de logradouro em todos os cruzamentos da Rua Ângelo Rodi, bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador JACKSON DE SOUZA - Republicanos: Indicação nº 2542/2024** - Solicitando a cobertura do buraco na Rua Samuel Heusi, em frente ao número 340, Centro. **Indicação nº 2545/2024** - Solicitando a alteração do art. 4º da LC nº 360/19, para acrescentar a Gratificação por Conclusão de Curso de Graduação, no percentual de 10% sobre o vencimento, para os auxiliares de enfermagem; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos: Indicação nº 2529/2024** - Solicita providências para substituição ou correção do poste da Rua Antônia Araújo, bairro Cidade Nova, esquina com Avenida Ministro Luiz Galloti; **Indicações**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2533/2024** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Samuel Heusi com a Rua Cônego Tomaz Fontes, Centro. **Indicação nº 2534/2024** - Solicitando que seja recolocada a placa de proibido estacionar na rua Ciriaco Meirinho, próximo à esquina com a rua Indaial, bairro São Judas; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 2547/2024** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Cidade Nova, principalmente no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região. **Indicação nº 2548/2024** - solicitando a cobertura do buraco na Rua Ver. José Carlos Mendonça, em frente ao número 99, bairro Ressacada; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos: Indicação nº 2530/2024** - Solicita que reacenda a iluminação do monumento em homenagem à Nossa Senhora, na praça da Igreja do Santíssimo Sacramento. A iluminação desligada desvaloriza o sentido e propósito do monumento. **Indicação nº 2531/2024** - Solicita a proibição dos veículos que trafegam na rua Luiz Lopes Gonzaga de fazer a conversão à esquerda na rua Manoel Francisco Coelho, bairro São Vicente. O semáforo abre e os veículos não avançam; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 2546/2024** - Solicitando ações no bairro Santa Regina, como melhorias e nivelamento nas calçadas e pavimentação de diversas vias, redutor de velocidade para disciplinar o tráfego e desobstrução de bocas de lobo. **Indicação nº 2549/2024** - Solicitando que as devidas melhorias no sistema de transporte público de Itajaí ocorram o mais breve possível, a fim de que haja mais horários, mais linhas e mais ônibus em determinados horários; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 2528/2024** - Solicitando a contratação de médicos neurologistas pediatras para atender a grande demanda de pacientes a procura desta especialidade. **Indicação nº 2539/2024** - Solicitando o patrolamento da rua Benta Custódio Vieira, bairro Paciência. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 173/2024** que INSTITUI O DISQUE AUTISMO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - Republicanos. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 50/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 166/2024** - PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº 166/2024, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024. ---Projeto de Lei Ordinária nº 166/2024; **Pedido de Urgência do Executivo nº 51/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 170/2024** - PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº 170/2024, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024. --- Projeto de Lei Ordinária nº 170/2024. **DELIBERAÇÃO:** O **Pedido de Urgência do Executivo nº 50/2024** - Projeto de Lei Ordinária nº 166/2024 foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis** e **1** (um) voto **contrário**. O **Pedido de Urgência do Executivo nº 51/2024** - Projeto de Lei Ordinária nº 170/2024 foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 159/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que, responda os questionamentos referente ao transporte público municipal: a) Quantas reclamações já foram registradas junto à ouvidoria e demais órgãos municipais, acerca dos problemas na prestação dos serviços de transporte público municipal, desde o início das atividades executadas pela empresa de transporte coletivo SOL- (Sistema de Ônibus Local) de Itajaí ? b) Quem fiscaliza as acessibilidades nos terminais de transporte público? c) Qual a frequência da fiscalização nas acessibilidades nos ônibus? d) Existe relatório de manutenção? Se sim, enviar cópia; e) Existe alguma



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



notificação/Reclamação por falta de acessibilidades nos ônibus da empresa de transporte coletivo SOL- Sistema de Ônibus Local) de Itajaí; f) Enviar cópia do contrato da empresa de transporte coletivo SOL- Sistema de Ônibus Local) com o Município de Itajaí; **Requerimento nº 87/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca dos psicólogos e assistentes sociais efetivos naquela secretaria. Quantos psicólogos efetivos existem na secretaria? Quantos assistentes sociais? Requer o envio da listagem com todos os nomes. Onde cada um está lotado? Existe algum psicólogo ou assistente social afastado ou licenciado? Existe um psicólogo e um assistente social para cada unidade de ensino do município? **Requerimento nº 158/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos** - requer o envio de ofício à Secretaria de Obras e ao SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, tendo em vista as obras de drenagem e pavimentação asfáltica incompletas no bairro Cordeiros, citando aqui as ruas Maurício da Silva e Christiane do Nascimento, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos: a) Quais os critérios adotados para as obras de drenagem e pavimentação asfáltica para as ruas Maurício da Silva e Christiane do Nascimento? Justificar. b) Por qual motivo as ruas citadas não tiveram suas obras de drenagem e pavimentação asfáltica completadas? Justificar. c) Qual a razão para a não realização da pavimentação asfáltica na rua Christiane do Nascimento? Justificar. d) Qual a razão para a não conclusão da obra de drenagem na rua Maurício da Silva e Christiane do Nascimento? Justificar d) Qual a previsão para conclusão das obras de asfaltamento e de drenagem das ruas Christiane do Nascimento e Maurício da Silva? Especificar. e) Houve planejamento integrado entre a Secretaria de Obras e o SEMASA para a realização das obras nas ruas citadas? Se sim, encaminhar o planejamento. Se não, justificar. f) Há um cronograma para as obras de asfaltamento da rua Christiane do Nascimento? Especificar. g) Há projeto para a conclusão das obras de drenagem nas ruas Maurício da Silva e Christiane do Nascimento? Se sim, encaminhar o projeto. Se não, justificar; **Requerimento nº 161/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que no prazo regimental seja nos remetido resposta aos questionamentos acerca do contrato n.º 257/2020 com a empresa Miservi, que se encerra em 15/10/2024, tais como, 1) Por qual motivo o contrato não foi prorrogado após o término previsto em 06 de outubro, já que anteriormente havia sido prorrogado para um ano? 2) O que impediu a realização de um novo aditivo de prazo para assegurar a continuidade dos serviços até a conclusão de um novo processo licitatório? 3) Qual o motivo da suspensão do Pregão Eletrônico n.º 133/2024, que ainda consta como "em aberto" no Portal da Transparência? 4) Por que essa informação de suspensão não foi devidamente atualizada e disponibilizada no referido portal? 5) Quais as previsões para a republicação do edital e retomada do processo licitatório? 6) Qual a razão específica para optar pela dispensa de licitação para contratação emergencial de uma nova empresa de limpeza por apenas três meses? 7) Diante da urgência, não seria mais eficiente assegurar um período de contratação emergencial maior até que o processo licitatório esteja concluído? 8)- Por que a situação da falta de servidores no quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com atribuições para funções de limpeza, não foi antecipadamente resolvida ou prevista, a fim de evitar a dispensa emergencial? 9) Quais medidas estão sendo tomadas para evitar a recorrência de contratações emergenciais por dispensa de licitação nesse setor, garantindo planejamento adequado para as demandas futuras de limpeza e manutenção? **DELIBERAÇÃO: O Requerimento nº 87/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA e o Requerimento nº 161/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI foram aprovados com 13** (treze) votos favoráveis. **O Requerimento nº 159/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES foi aprovado com 12** (doze) votos favoráveis. A deliberação dos Requerimentos ficou adiada à Sessão Ordinária seguinte, em razão do término do horário do Grande Expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: Discursaram os vereadores: Jackson da Saúde, Anna Carolina Cristofolini Martins, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Célia Regina da Costa, Roberto Rivelino da Cunha, Marcelo Werner e Douglas Cristino.** O discurso dos senhores vereadores está disponível no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 126/2022** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.245, DE 12 DE MARÇO DE 2009, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 -**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023** que REVOGA A LEI Nº 6003, 14 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA, NÃO UTILIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Emenda Aditiva nº 1 AO PLO 108/2023** que ADICIONA ANEXO NO PROJETO DE LEI Nº 108/2023, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC). Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC). Autoria: Executivo Municipal; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 125/2023** que REGULAMENTA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 166/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 170/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 163/2024** que INCLUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A "SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA". Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2024** que ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, DA LEI Nº 6.233, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 185/2023** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.148, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** O **Projeto de Lei Ordinária 166/2024** (Executivo Municipal) e o **Projeto de Lei Ordinária 170/2024** (Executivo Municipal) foram **aprovados** com **10** (dez) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, JACKSON DA SAÚDE, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES e VANDERLEY DALMOLIN e **uma Abstenção** da Vereadora Christiane Stuart. O **Projeto de Lei Ordinária 163/2024** (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024) e o **Projeto de Lei Ordinária nº 185/2023** (Executivo Municipal) foram **aprovados** com **11** (onze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, JACKSON DA SAÚDE, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES e VANDERLEY DALMOLIN. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2024** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares) foi adiada por 2 (duas) sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto à **Vereadora Célia Regina da Costa**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 185/2023** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.148, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 126/2022** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.245, DE 12 DE MARÇO DE 2009, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023** que REVOGA A LEI Nº 6003, 14 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA, NÃO UTILIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Autoria: Executivo Municipal; **4- Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1 AO PLO Nº108/2023** que ADICIONA ANEXO NO PROJETO DE LEI Nº 108/2023, O QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC). Autoria: Executivo Municipal; **5- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC). Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 125/2023** que REGULAMENTA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Autoria: Executivo Municipal.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Septuagésima Sessão Ordinária, no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

---





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

